



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 933, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Autoriza a Câmara Municipal de Ituiutaba a filiar-se à Associação de Câmaras Municipais do Vale do Alto Paranaíba - ASCAMVAP e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba autorizada a filiar-se à Associação de Câmaras Municipais do Vale do Alto Paranaíba - ASCAMVAP.

Art. 2º A filiação de que cogita esta Resolução autoriza o Poder Legislativo Municipal de Ituiutaba a:

I - cumprir o Estatuto da Associação de Câmaras Municipais do Vale do Alto Paranaíba - ASCAMVAP;

II - contribuir com a Associação de Câmaras Municipais do Vale do Alto Paranaíba - ASCAMVAP, com o percentual de 0,5% (meio por cento) do orçamento da Câmara Municipal de Ituiutaba, a ser executado a partir do mês de junho do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de julho de 2006.

Juarez José Muniz
Presidente